

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Março de 2022

Sociedade Recuperanda
Cirúrgica Rio de Janeiro Ltda

Processo nº 0850558-66.2022.8.19.0001

4ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital

SUMÁRIO

I.	<i>Preâmbulo</i>	3
II.	<i>Acompanhamento Processual</i>	3
III.	<i>Verificação de Crédito</i>	5
IV.	<i>Informações Financeiras</i>	5
	a) <i>Receitas</i>	5
	b) <i>Despesas</i>	6
	c) <i>Resultado</i>	7
V.	<i>Informações Contábeis</i>	8
	a) <i>Balancete</i>	8
	b) <i>Ativo</i>	9
	c) <i>Passivo</i>	9
VI.	<i>Análise Econômica</i>	10
VII.	<i>Conclusão</i>	12

I – PREÂMBULO

A sociedade CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA desenvolve sua atividade por meio de venda de material médico e odontológico para diversos segmentos da área da saúde, tais como empresas de *home care*, estudantes, clínicas e hospitais da rede pública e privada, despontando-se como o maior grupo de varejo hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

A Recuperanda iniciou suas atividades por meio da abertura da loja Maconequi situada na cidade de Resende, que concentrava a função de venda de varejo e centro de distribuição para a região Sul-Fluminense, cuja expansão realizada no ano de 2012, através da inauguração do centro de distribuição e base comercial localizados na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, passou a contar com lojas nas cidades de (i.) Resende/RJ, (ii.) Volta Redonda/RJ, (iii.) Rio de Janeiro/RJ, e (iv) São Paulo/SP, contando hoje com o total de 11 (onze) lojas físicas e 70 (setenta) funcionários.

A sociedade distribuiu, em 06 de outubro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial em consolidação processual, perante a 4º Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, de modo que as fases de seu processamento se encontram dispostas no tópico a seguir.

II – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibilizará um **quadro informativo** em seus relatórios, com **datas e prazos** inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

PROCEDIMENTO RECUPERACIONAL - PRAZOS E DATAS		
ATO PROCEDIMENTAL	PRAZO	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	Prazo inexistente	06.10.2022
Deferimento do pedido	Prazo inexistente	15.12.2022
Prazo de apresentação do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	60 dias da publicação da decisão de deferimento	26.05.2023
Publicação do edital de deferimento - Art. 52, §1º, LRF	Prazo inexistente	27.03.2023
Apresentação de Divergências/Habilitações de Crédito Administrativas à Administração Judicial - Art. 7º, §1º, LRF	15 dias da publicação do edital de deferimento	11.04.2023
Apresentação da Relação de Credores da Administração Judicial - Art. 7, §2º, LRF	60 dias da publicação do edital de deferimento	26.05.2023
Publicação do edital da Relação de Credores do A.J. - Art. 7, §2º, LRF	Prazo inexistente	Não publicado
Publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	Prazo inexistente	Não publicado
Prazo de Objeção ao Plano de Recuperação - Art. 53, § único, LRF	30 dias da publicação do recebimento do Plano	---
Assembleia Geral de Credores	Realização ainda não prevista	

Em cumprimento ao artigo 22º, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta seu **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de março de 2023, através dos itens assim dispostos:

- I. Verificação de Crédito;*
- II. Análises financeiras;*
- III. Análises Contábeis;*
- IV. Análises Econômicas; e*
- V. Conclusão.*

III – VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Considerando que o **edital** previsto pelo artigo 52, §2º, da Lei nº 11.101/2005 restou publicado em **27 de março de 2023**, tem-se que o prazo afeto à apresentação das habilitações e divergências, previsto pelo artigo 7º, §1º, se iniciou no final do período em apuração prazo, não havendo, portanto, qualquer informação acerca do procedimento de verificação de crédito a reportar no mês sob análise.

IV – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

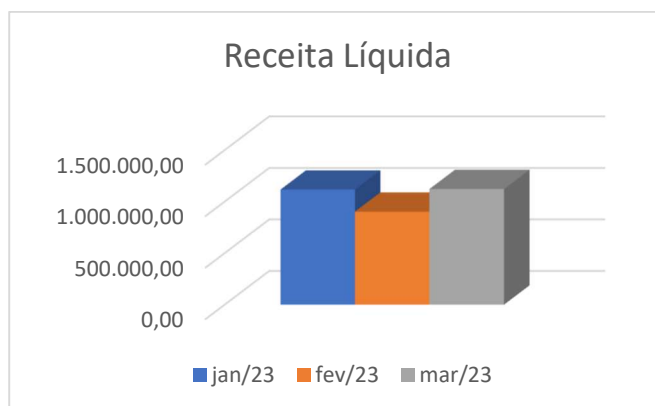
Em relação ao período findo em março de 2023, foram analisados o **Balancete de Verificação** e a **Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

a) RECEITAS

No mês em análise, março de 2023, a **Receita Líquida** da Recuperanda atingiu o patamar de **R\$ 1.122.387,58** (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) conforme demonstrado abaixo:

RUBRICA	JANEIRO 2023
Receita Bruta	1.386.242,63
Impostos Incidentes	-263.855,05
Receita Líquida	1.122.387,58

A **Receita Líquida** auferida em março de 2023 apresentou um aumento, relativamente ao mês de fevereiro do mesmo ano, de 24,4%, consoante ilustração que segue:



A Recuperanda apresentou, ainda, em seus demonstrativos do mês em análise, **outras receitas operacionais** no montante de R\$ 92,71 (noventa e dois reais e setenta e um centavos).

b) **DESPESAS**

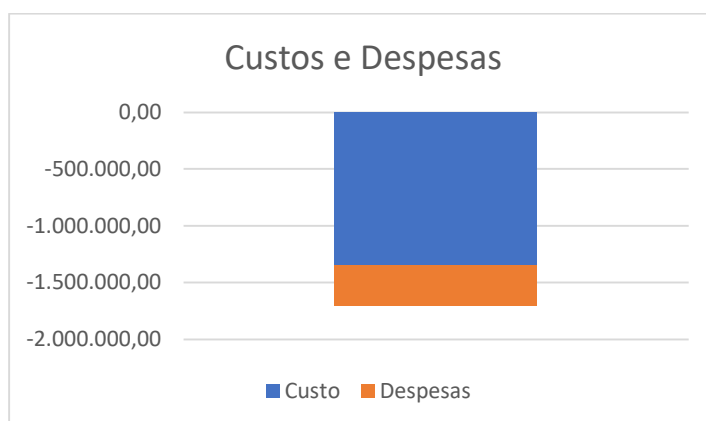
No mês sob análise, a Recuperanda apresentou em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R\$ 1.703.417,03** (um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e três centavos).

O **custo das mercadorias vendidas** atingiu o patamar de **R\$ 1.333.291,30** (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um centavos e trinta centavos), o que representa **119% de sua receita líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras**, a

RECUPERANDA teve dispêndios no total de **R\$ 370.125,73** (trezentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

GASTO	VLR
Custo de Mercadorias Vendidas	1.333.291,30
Despesas Operacionais	274.582,23
Despesas Tributárias	25.292,57
Despesas Financeiras	70.250,93
TOTAL	1.703.417,03

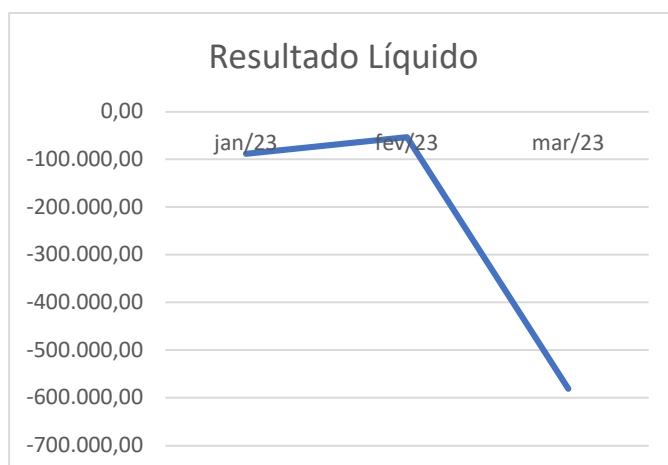
A relação dos **Custos e Despesas** havidos pela Recuperanda resta assim representada:



c) **RESULTADO**

O **Resultado** apresentado pela Recuperanda, no mês de março de 2023, indica um **prejuízo de R\$ 580.936,74** (quinhentos e oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

O resultado apurado no mês de março de 2023, comparado ao mês de fevereiro do mesmo exercício, segue assim representado:



V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos apresentados com a data base de 31 de março de 2023 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

a) **BALANCETE**

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 31 de março de 2023, indica um **Patrimônio Líquido** de **R\$ 2.888.526,96** (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), com a seguinte estrutura:

CONTA	VALOR
Capital Integralizado	50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.838.526,96
Patrimônio líquido	2.888.526,96

b) **ATIVO**

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 24.671.720,59** (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), dos quais **95,73%** compõem o **Ativo Circulante** e **4,27%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 31/03/23	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	24.671.720,59	100
ATIVO CIRCULANTE	23.619.129,94	95,73
Disponibilidades	540.338,18	2,19
Contas a Receber	14.841.183,72	60,15
Tributos a Recuperar	487.727,29	1,98
Valores a Receber	3.799.155,59	15,40
Estoque	3.950.725,16	16,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.052.590,65	4,27
Outros Créditos	150.000,00	0,61
Realizável a Longo Prazo	194.204,28	0,79
Imobilizado	989.790,38	4,01
Depreciações e Amortizações	-281.404,01	-1,14

c) PASSIVO

A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 21.783.193,63** (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos), dos quais **93,47%** compõem o **Passivo Circulante** e **6,53%**, o **Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 31/03/23	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	21.783.193,63	100
PASSIVO CIRCULANTE	20.360.947,63	93,47
Obrigações c/Pessoal	11.008,69	0,05
Encargos Sociais	71.325,94	0,33
Fornecedores	7.688.812,38	35,30
Outras Obrigações	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	921.866,62	4,23
Obrigações Fiscais	11.667.934,00	53,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.422.246,00	6,53
Empréstimos e Financiamentos	946.012,73	4,34
Obrigações Fiscais	476.233,27	2,19

VI – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) **Índice de Liquidez Corrente**; (ii.) **Índice de Solvência Geral**; e (iii.) **Grau de Endividamento**.

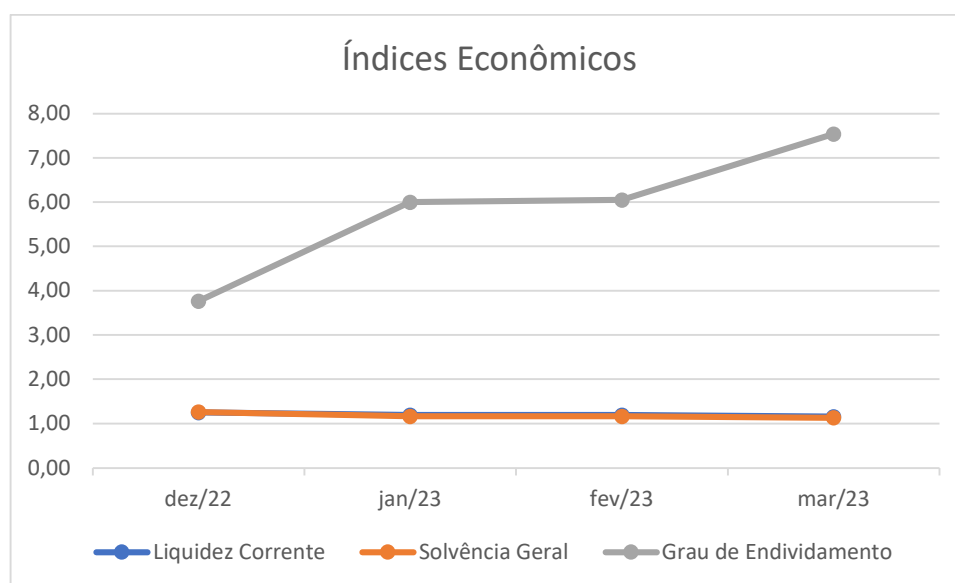
O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

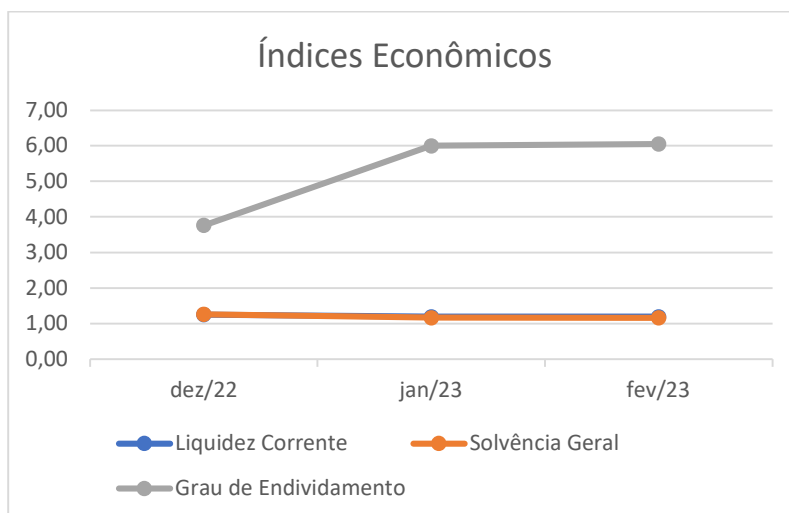
Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação do investimento dos sócios (patrimônio líquido) e a dívida da sociedade (passivo exigível), obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Patrimônio Líquido**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

ÍNDICES	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023
Liquidez Corrente	1,25	1,20	1,19	1,16
Solvência Geral	1,27	1,17	1,17	1,13
Endividamento	3,77	6,00	6,05	7,54





VII – CONCLUSÃO

As operações desenvolvidas pelas Recuperandas estão em pleno desenvolvimento, visto que atividade comercial que estabelecimentos se vinculam estão em vigor, com suas prestações e contraprestações devidamente adimplidas.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 31 de março de 2023, não foram suficientes para cobrir seus custos e despesas, apresentando um **déficit de R\$ 580.939,74** (quinhentos e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de março de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.



**LEITE, NEVES & ROZEMBERG ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Leonardo Leite Moreira

OAB/RJ 116.026

Lawrence Rozemberg C. Queiroz

OAB/RJ 174.186

Janaína Lino Ferreira

CRC/RJ 083903/O-6